

Art. 1º - Aprovar a renovação do registro 024/001 do **CEFIL – CENTRO DE APOIO E REABILITAÇÃO DOS PORTADORES DE FISSURA LABIO PALATAL DE LONDRINA E REGIÃO**, inscrito no CNPJ nº. 03.814.471-0001-21, com sede na Rua Santa Cruz, 55 – Vila Siam, nesta municipalidade, na modalidade de Atendimento ambulatorial e cirúrgico para Criança e Adolescente com Deficiência.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de **15 de abril de 2021** com vigência até **15 de abril de 2024**, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de abril de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

RESOLUÇÃO Nº 017/2021 – CMDCA DE 20 DE ABRIL DE 2021.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LONDRINA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, bem como as alterações introduzidas pela Lei 12.010/2009; Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009, o estabelecido na Ata da reunião ordinária deste conselho, realizada no dia 15 de abril de 2021 e considerando:

- a) O critério da Resolução nº 042/2006 – CMDCA;
- b) O parecer favorável da Comissão de Cadastro deste Conselho;
- c) A deliberação favorável da plenária

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a inclusão do registro 105/001 da **CASA ABRIGO CANTO DE DÁLIA**, inscrita no CNPJ nº 75.771.477/0001-70, com sede na Rua Valparaíso, s/n, sala 03, Parque Guanabara, CEP 85055-706, nesta municipalidade, na modalidade de acolhimento de mulheres vítimas de violência doméstica, juntamente com seus filhos e filhas menores de 18 anos, que se encontram em situação de grave ameaça e risco de morte.

Art. 2º - Validar o Atestado de Registro no CMDCA a partir de 15 de abril de 2021 com vigência até 15 de abril de 2024, devendo os responsáveis pela Instituição manter a documentação cadastral atualizada.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 20 de abril de 2021. Magali Batista de Almeida, Presidente

EXPEDIENTE JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Lei n.º 6.939, de 27/12/96 - Distribuição gratuita

Prefeito do Município – Marcelo Belinati Martins

Secretário de Governo – Alex Canziani Silveira

Jornalista Responsável – José Otávio Sancho Ereno **Editoração:** Emanuel Campos – Núcleo de Comunicação da Prefeitura de Londrina
REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E IMPRESSÃO - Av. Duque de Caxias, 635 - CEP 86.015-901 - Londrina-PR - Fone: (43) 3372-4013

Endereço Eletrônico: <http://www.londrina.pr.gov.br/jornaloficial> - **E-mail:** jornaloficial@londrina.pr.gov.br
A íntegra dos materiais referentes a licitações está disponível no endereço www.londrina.pr.gov.br